

DECRETO N.º 52.060, DE 16/10/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO  
PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE CONFERE A LEI N.º 4.866/2026;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 1.425.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e cinco mil reais) nas dotações descritas a seguir:

|                         |                     |                                           |
|-------------------------|---------------------|-------------------------------------------|
| <b>Dotação</b>          | <b>52</b>           |                                           |
| Unidade Orçamentária    | 02.01.00            | SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO         |
| Classificação Funcional | 17.512.0046.2144    | Manutenção do Sistema de Esgoto Sanitario |
| Categoria Econômica     | 3.3.90.39.00        | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA             |
| Vínculo                 | 2.501.0000.0000     | OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS            |
| <b>Valor</b>            | <b>300.000,00</b>   |                                           |
| <b>Dotação</b>          | <b>53</b>           |                                           |
| Unidade Orçamentária    | 02.01.00            | SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO         |
| Classificação Funcional | 17.512.0046.2147    | Manutenção do Sistema de Água             |
| Categoria Econômica     | 3.3.90.39.00        | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA             |
| Vínculo                 | 2.501.0000.0000     | OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS            |
| <b>Valor</b>            | <b>1.125.000,00</b> |                                           |
| <b>Total</b>            | <b>1.425.000,00</b> |                                           |

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| <b>Superávit Financeiro</b> | <b>1.425.000,00</b> |
| <b>Total</b>                | <b>1.425.000,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de outubro de 2026.

LUIZ CARLOS  
COUTINHO:3  
0301599734

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal